Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
Fls.: 50

## AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a singularidade do show contratado, sendo inegavelmente, os mais adequados à necessidade do Município.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico favorável à contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, as hipóteses de inexigibilidade de licitação prevista no inciso III, do artigo 25, da Lei Geral de Licitações, a contratação deve ocorrer diretamente com o artista ou através do seu empresário exclusivo, que é aquele que gerencia o artista de forma permanente.

**CONSIDERANDO** a conveniência e as condições de contratação,

**CONSIDERANDO** o preço cobrado pelo referido profissional não foge ao praticado no mercado;

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se extrato deste despacho (Lei nº. 8.666/93, art. 26).

**1- AUTORIZA** a **Contratação da empresa FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI para representação artística e exclusiva do cantor GUSTAVO MIOTO, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no município de São Pedro da Cipa-MT conforme nº de Proposta 1.509/2022,** ao valor global de **$ 452.890,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais),** através de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**2-ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

**3-CUMPRA-SE**, dando ciência aos interessados.

São Pedro da Cipa/MT, 05 de Dezembro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**
**Prefeito Municipal**